

**EDITAL P S S F L E 007/2026**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA PESQUISADOR NO LTM**

O Laboratório de Tecnologia Mineral e Ambiental (LTM), do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, Metalurgia e Materiais (PPGE3M) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Professor-Pesquisador (Doutor II – 10 anos de doutorado)** para atuação em projeto de pesquisa na área de tratamento de água produzida (efluentes oleosos), em Termo de Cooperação com o Centro de Pesquisas Leopoldo Américo Miguez de Mello (CENPES), da Petrobras.

### 1. DAS VAGAS

Está aberta 1 (uma) vaga para atuação na equipe de apoio do projeto.

### 2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

**2.1** Possuir graduação em Engenharia, Química ou áreas correlatas, com mestrado e doutorado concluídos nas áreas afins e experiência docente em nível de ensino superior.

**2.2** *Experiência prévia profissional ou acadêmica na área de tratamento de efluentes, compreendendo:*

- Experiência com desenvolvimento de sistemas de análise e processamento de imagens aplicadas a caracterização de dispersões, emulsões e/ou interfaces.
- Experiência em projetos aplicados e/ou interação com a indústria.
- Conhecimento em técnicas analíticas aplicadas a efluentes oleosos (TOG, espectroscopia, cromatografia).
- Experiência na orientação e/ou supervisão de alunos de graduação e pós-graduação.

**2.3** Possuir disponibilidade para a realização de trabalho **PRESENCIAL** no LTM com carga horária de 5 (*cinco*) horas semanais.

**2.4** Possuir conhecimentos e competências comprovados em currículo para o desenvolvimento das atividades listadas no item 3 deste Edital.

### 3. DA FUNÇÃO

#### 3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

O(a) Professor(a) Pesquisador(a) será responsável por atividades técnico-científicas de maior complexidade, incluindo:

- (a) Condução e proposição de estratégias experimentais no âmbito do projeto, em atividades de caracterização de emulsões, espumas e flocos de tratamento de águas oleosas, utilizando sistemas de aquisição e análise de imagens.
- (b) Revisão crítica da literatura e definição de abordagens metodológicas.
- (c) Supervisão e orientação técnica de alunos de graduação e pós-graduação envolvidos no projeto
- (d) Contribuição na redação de artigos científicos e relatórios para órgãos financiadores e parceiros industriais.

#### 3.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto:

Cinco (5) horas semanais.

### 4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

**4.1** A remuneração será realizada por meio de bolsas, pagas diretamente pela Fundação Luiz Englert, que administra os recursos do projeto, no valor mensal de R\$ 4.460,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

**4.2** O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com o LTM, com a UFRGS ou com a Fundação de Apoio.

**4.3** O período de atuação será de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do envio de e-mail para os endereços: [andre.azevedo@ufrgs.br](mailto:andre.azevedo@ufrgs.br), [henrique.oliveira@ufrgs.br](mailto:henrique.oliveira@ufrgs.br) e [julia.toffoli@ufrgs.br](mailto:julia.toffoli@ufrgs.br), contendo “EDITAL LTM 007/2026” no campo assunto.

5.2 O e-mail deverá conter, **obrigatoriamente**, o currículo Lattes atualizado, em formato PDF, e **comprovação de experiência em pesquisa nas áreas do projeto (Item 2.2)**.

5.2 O período de inscrição será de **08/04/2026** a **17/04/2026**.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de pesquisadores vinculados ao projeto.

6.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) considerará, de forma integrada, a formação acadêmica, a experiência prévia na área, a produção científica e a aderência à equipe e ao escopo do projeto.

6.3 A seleção ocorrerá em duas fases, com pesos iguais:

**I – Primeira fase (50%)**: análise do currículo Lattes e dos documentos adicionais eventualmente apresentados.

**II – Segunda fase (50%)**: entrevista com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as).

6.4 Vale destacar que na etapa de entrevista (segunda fase), serão avaliadas, além das competências técnicas, a proatividade, autonomia, capacidade de organização, comunicação e trabalho em equipe.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto (FLE) a partir do dia **20/04/2026**.

7.2 A previsão de data de início das atividades do Professor Pesquisador é a partir **01/05/2026** condicionada à aprovação nas instâncias competentes.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [andre.azevedo@ufrgs.br](mailto:andre.azevedo@ufrgs.br)

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 08 de abril de 2026.